

contribuinte n.º 251117383; e duas de quinze mil euros pertencentes aos sócios Francisco Javier Landa Lazaro, contribuinte n.º 251117707 e Juan Manuel Hernandez Esquisabel, contribuinte n.º 231169469.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência, dispensada de caução e remuneração ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, desde já designados gerentes e a quem mais vier a ser nomeado também em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de dois gerentes, excepto em actos e contractos que não excedem o valor de dois mil e quinhentos euros, para os quais bastará a intervenção de um gerente.

3 — Em ampliação dos poderes normais, a gerência com a assinatura de todos os sócios poderá:

a) Comprar, vender e permutar quaisquer bens móveis e imóveis, incluindo automóveis;

b) Celebrar contratos de locação financeira;

c) Contrair empréstimos ou outro tipo de financiamentos e realizar operações de crédito que sejam permitidas por lei, prestando as garantias exigidas pelas entidades mutuantes.

ARTIGO 5.º

1 — Carece do consentimento da sociedade a cessão de quotas a não sócios.

2 — Os sócios não cedentes, em primeiro lugar, e a sociedade em segundo, terão direito de preferência na cessão de quotas a não sócios.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Acordo com o seu titular;

b) Penhora, arresto ou arrolamento, e ainda quando, por qualquer motivo, tenha de proceder-se a sua arrematação, adjudicação ou venda em processo judicial, administrativo ou fiscal;

c) Falência, interdição ou insolvência do respectivo titular;

d) Cessão de quota sem prévio consentimento da sociedade.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como quaisquer sociedades, inclusive como sócia de responsabilidade ilimitada, independentemente do respectivo objecto.

2 — A sociedade poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

A Segunda-Ajudante, *Maria da Alegria da Igreja Firmino Lopes*.
2007799316

FARO

LAGOS

TERRAS BRANCAS — IMOBILIÁRIA, L.ª

Rectificação. — No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 229, de 2 de Outubro de 2001, a p. 21 220, foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 1042/900123» deve ler-se «Matrícula n.º 01041/900123».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
300022572

CONSTRUÇÕES MIRANDÊS, L.ª

Rectificação. — No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 2002, a p. 23 920-(50), foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 2376/20020326» deve ler-se «Matrícula n.º 02379/20020403».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
300022574

LAGALBA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS E CONSTRUÇÃO, L.ª

Rectificação. — No suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 1 de Outubro de 2002, a p. 21 058-(168), foi publica-

do com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 1477/931029» deve ler-se «Matrícula n.º 01489/931215».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000222585

PIPON — EXPLORAÇÃO TURÍSTICA, L.ª

Rectificação. — No suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002, a p. 8626-(64), foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 872/881111» deve ler-se «Matrícula n.º 00879/881111».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000222587

TRINGA — LOGÍSTICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.ª

Rectificação. — No suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 249, de 28 de Outubro de 2002, a p. 23 288-(9), foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 2347/20020415» deve ler-se «Matrícula n.º 02382/20020415».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000222588

CAREWAYS MANAGEMENT SERVICES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, L.ª

Rectificação. — No suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 2003, a p. 17 226-(208), foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 2454/20021108» deve ler-se «Matrícula n.º 02460/20021108».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000222589

M+A MARTINS KUENZEL, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA (sucursal)

Rectificação. — No suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 248, de 25 de Outubro de 2001, a p. 22 948-(41), foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 7107/20000811» deve ler-se «Matrícula n.º 02107/20000811».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000222590

LEIRIA

PORTO DE MÓS

XPLAS — INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1552/20001211; identificação de pessoa colectiva n.º 505180359; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 03/051216.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de € 75 000 para € 800 000, tendo em consequência o artigo 4.º ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, e integralmente realizado em dinheiro, é de oitocentos mil euros e corresponde à soma de três quotas: duas de valor nominal individual de trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos euros, uma de cada um dos sócios Sónia Catarino Fino Rino e César